



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

OFICIO N.º 542/2010/DPA/FCP/MinC.

Brasília, 04 de outubro de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora
DURVAL NASCIMENTO NETO
Gerente de Meio Ambiente
ALL- AMÉRICA Latina Logística Malha Paulista S.A
Rua Emilio Bertolini, 100
Curitiba/ PR
CEP: 82.920-030

Prezado Senhor,

Em atenção a CARTA/ GMA/ Nº230/ 2010, informamos Vossa Senhoria que até a presente data não foram identificadas em nossos arquivos comunidades quilombolas localizadas nos municípios de ITAPIRANA e CUBATÃO, Estado de SÃO PAULO.

Devemos alertar Vossa Senhoria que as comunidades quilombolas estão em processo de identificação, certificação e autodefinição nos termos do Decreto n.º 4.887/03 e da Convenção n.º 169 da OIT, ratificada pelo Decreto n.º 5.051/2004, onde poderão se autodefinir, conforme legislação supracitada, durante o processo de regularização das áreas em epígrafe, no município objeto de discussão.

Atenciosamente,

MAURICIO JORGE SOUZA DOS REIS
Diretor

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro